

EDITAL DA 355ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que a Vara Federal acima indicada (integrante do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processa-se o feito ao final relacionado, bem como que foram designados os dias **09 DE NOVEMBRO DE 2026** com encerramento às 11:00 horas para a realização de 1º leilão, e **16 DE NOVEMBRO DE 2026**, também com encerramento às 11:00 horas, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/default-title>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **MARILAINE BORGES DE PAULA**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **03 DE NOVEMBRO DE 2026**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Av. Braz Olaia Acosta, 727, cj. 510, 5º andar, Jd. Califórnia, CEP 14026-040**,

Ribeirão Preto/SP, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico atendimento@e-leiloes.com.br.

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo;

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofreram as penalidades previstas no item 19 do presente Edital;

f) os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exhibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exhibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 20. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o

processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.2.6), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.1) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro.

12.2) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.3) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.4) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 19 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo da arrematação perante a PGFN, conforme previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela nº Lei 9.528/97, regulamentado pela Portaria PGFN/MF nº 1026/2024: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credora a FAZENDA NACIONAL, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas condições abaixo descritas:

13.1) Fica o arrematante, desde já, ciente de que mesmo sendo pretendida/efetivada a arrematação com pagamento parcelado no momento da arrematação judicial, a formalização desse parcelamento poderá ser indeferida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, acaso o arrematante ostente alguma das hipóteses elencadas no item 13.2.

13.2) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

13.2.1) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança da dívida ativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e de contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;

13.2.2) Quando se tratar de bens consumíveis;

13.2.3) Nos casos de bens móveis, exceto embarcações e aeronaves arrematadas por pelo menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.4) Nos casos de bens imóveis arrematados por valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.5) Caso existente penhora ou habilitação de crédito realizada por credor preferencial;

13.2.6) do montante que supere o valor da dívida ativa exequenda, hipótese em que tal diferença deverá necessariamente ser depositada à vista na Caixa Econômica Federal,

em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525;

13.2.7) no caso de concurso entre Fazendas Públicas; e

13.2.8) para adquirente/arrematante, inclusive para aquele que se utiliza de interposta pessoa, que:

13.2.8.1) não detenha regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

13.2.8.2) não detenha certificado de regularidade com o FGTS;

13.2.8.3) esteja em recuperação judicial ou falido;

13.2.8.4) esteja com situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.2.8.5) esteja com insolvência civil decretada;

13.2.8.6) esteja com situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula;

13.2.8.7) tenha em seu desfavor a rescisão de pelo menos 3 (três) parcelamentos de arrematação;

13.2.8.8) tenha praticado ou participado de ato doloso que resulte no desfazimento da alienação judicial devidamente comunicado à autoridade policial ou ao Ministério Público Federal (art. 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal).

13.3) Ultrapassadas as vedações do item 13.2, o valor correspondente ao bem arrematado judicialmente poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações, sendo a primeira, referente à entrada, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total a ser parcelado.

13.3.1) a entrada de 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 4396.

13.3.2) até a formalização do parcelamento, as prestações deverão ser depositadas mensalmente na Caixa Econômica Federal na mesma conta da entrada.

13.3.3) após a formalização do parcelamento, o pagamento das prestações deverá ser efetuado exclusivamente mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF emitido pelo Sistema de Parcelamentos e outras Negociações - SISPAR da PGFN, disponível no REGULARIZE, considerando-se sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa.

13.3.4) O valor mínimo da parcela será o mesmo que os previstos para o parcelamento de débitos administrados pela PGFN de que tratam os arts. 10, 10-A, 11, 12, 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, regulada pela Portaria PGFN 448/2019.

13.3.5) O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente,

calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

13.4) Entregue o bem ou expedida a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a formalização do parcelamento perante a PGFN, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da UNIÃO, acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

13.4.1) O pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente por meio do REGULARIZE, no sítio da PGFN na Internet, no endereço <https://www.regularize.pgfn.gov.br>, com os seguintes documentos:

13.4.1.1) o auto da arrematação;

13.4.1.2) o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro/corretor;

13.4.1.3) o comprovante de depósito judicial da entrada;

13.4.1.4) a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega;

13.4.1.5) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa jurídica:

13.4.1.5.1) Comprovante de Regularidade de Inscrição e de Situação do CNPJ;

13.4.1.5.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional; e

13.4.1.5.3) Certificado de Regularidade do FGTS;

13.4.1.6) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa física:

13.4.1.6.1) Comprovante de Regularidade de Situação Cadastral no CPF; e

13.4.1.6.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional.

13.4.2) Formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá:

13.4.2.1) no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor da UNIÃO e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de embarcações e aeronaves, averbar a garantia em favor da UNIÃO, registrando-a na repartição competente.

13.4.2.2) comprovar a averbação ou registro da garantia perante a PGFN, por meio do REGULARIZE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da carta de arrematação ou da expedição do mandado / ordem de entrega.

13.4.3) As despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

13.5) São causas de rescisão do parcelamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa na forma prevista na Portaria PGFN/MF nº 1026/2024:

13.5.1) a não realização do requerimento de formalização do parcelamento no prazo previsto no item 13.4 ou seu indeferimento pela não apresentação dos documentos exigidos no item 13.4.1;

13.5.2) deixar de pagar quaisquer das prestações mensais ou pagá-las parcialmente;

13.5.3) deixar de comprovar a averbação e o registro da garantia no prazo previsto no item 13.4.2.2;

13.5.4) a constatação de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

13.5.5) a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica arrematante;

13.5.6) a decretação da insolvência civil da pessoa física aderente;

13.5.7) a concessão de medida cautelar fiscal em desfavor do arrematante, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

13.5.8) a superveniência de irregularidade cadastral do CNPJ do aderente para a situação suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.5.9) a superveniência de irregularidade cadastral do CPF para a situação pendente de regularização, suspensão, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula; e

13.5.10) o não cumprimento regular, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, das obrigações para com o FGTS.

13.6) Rescindido o parcelamento, o saldo devedor acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento) será inscrito em dívida ativa da UNIÃO, nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

13.7) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525.

14) Parcelamento administrativo perante a Procuradoria-Geral Federal (PGF), previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credor o INSS (representado pela AGU-PGF), requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

14.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), observada a parcela mínima de cada prestação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) prestações mensais.

14.2) o valor correspondente à primeira parcela será depositado na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

14.3) se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação.

14.4) Enquanto não for deferido o parcelamento, o requerente deverá recolher, a cada mês, o valor correspondente a uma prestação, sob pena de indeferimento.

14.5) o valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.6) o pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (AGU-PGF), por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.

14.7) formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá: no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor do INSS e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de bens móveis, averbar a garantia em favor do INSS, registrando-a na repartição competente.

14.8) as despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

14.9) se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de multa mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

14.10) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante, sendo o exequente seu credor.

16) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

17) Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.

18) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo

ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

18.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

18.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 18 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

19) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

20) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

20.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

21) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

22) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

23) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

24) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

25) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

26) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

27) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser publicado uma única vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e/ou no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

PETIÇÃO CRIMINAL (1727) nº 5000257-53.2025.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba

POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP - CNPJ 26.989.715/0031-28

POLO PASSIVO: SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Av. Brasília, 2212, Vila São Paulo, Araçatuba/SP (Polícia Federal de Araçatuba)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo tipo camioneta, marca Fiat, modelo Strada Freedom, 1.3, cabine estendida, ano/modelo 2020/2021, cor cinza escuro, placa **BEH6I11**, chassi 9BD281A31MYV24956, Renavam 01236466176, movido à álcool/gasolina, em bom estado de conservação. A lataria possui pequenas avarias visíveis, os pneus estão em bom estado, sistemas mecânicos e elétricos não foram testados tendo em vista que a bateria se encontra descarregada e pelo mesmo motivo não foi possível constatar o odômetro.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 002

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5001025-96.2024.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS**

**POLO PASSIVO: TUTTO MARMO MARMORES E GRANITOS LTDA CNPJ:
28.425.334/0001-26, ZILMAR BOARETTO CPF: 325.922.720-20**

Localização do lote: Rua dos Rezedas, nº 18, Bom Jardim, Araçariguama/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

04 chapas de quartzo caesarstone de 5,04 metros quadrados cada, dimensões de 4x 5,04x 450x 5,90, avaliadas em R\$ 13.381,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 53.524,00 (Cinquenta de três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 26.762,00 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais).

LOTE 003

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) nº 5000845-12.2026.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri

POLO ATIVO: DEPRECANTE: 2ª VARA FEDERAL DE PASSO FUNDO / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

**POLO PASSIVO: TG MED COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO, FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ:
04.058.136/0001-03**

TERCEIRO INTERESSADO: IOLANDA MONACO - CPF: 060.588.018-26

Localização do lote: Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, nº 1610, Vila Universal, Barueri/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 eletroestimulador Vip Complex Millenium III, Vip Italy, número de série EV 340.0003, modelo Vip total face, sem especificações técnicas ou ano do modelo e avaliado em R\$ 77.000,00;

B) 01 eletroestimulador Vip Complex Millenium III, Vip Italy, número de série 340.0153, modelo Evoluzione, sem especificações técnicas ou ano do modelo e avaliado em R\$ 87.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

LOTE 004

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5002170-77.2019.4.03.6108 / 2ª Vara Federal de Bauru

POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

POLO PASSIVO: CARIBEA INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA CNPJ: 43.172.758/0001-10

Localização do lote: Rodovia Marechal Rondon, KM 273, Distrito Industrial I, São Manuel/ SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 gleba de terras contendo 24.773,65 m², desmembrada de área maior pertencente à Prefeitura Municipal de São Manuel, dentro do perímetro urbano de São Manuel, localizada na confrontação entre as Rodovias SP-300 e SP-255, atualmente Distrito Industrial de São Manuel, confrontando com quem de direito conforme descrito na matrícula do imóvel sob nº **3.610** no Cartório de Registro de Imóveis de São Manuel/SP. Encontra-se edificadas no terreno objeto da constatação: a) 01 galpão industrial rústico e de acabamento simples com 1.258,23 m² (Av. nº4/3.610); b) 01 galpão industrial rústico e de acabamento simples com 1.734,61 m² (Av. nº5/3.610); c) 01 prédio para escritórios de dois pavimentos com a área aproximada de 480 m² de construção e acabamento convencional no padrão médio; d) área pavimentada de aproximadamente 1.500 m².

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais, inclusive em processos trabalhistas (credor privilegiado).

Valor de avaliação: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

LOTE 005

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) nº 0007781-86.2011.4.03.6105 / 9ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

POLO PASSIVO: IZAIAS SOARES DOS SANTOS CPF: 254.343.898-08, JAILSON DA SILVA CPF: 415.544.688-09, RONALDO JORGE DA SILVA CPF: 180.697.088-08, CRICIO DA SILVA BOA SORTE CPF: 014.138.255-40

Localização do lote: Av. Manoel de Abreu, Km 4,5, Campinas/SP (Pátio da Receita Federal)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O veículo de placas **ILI1352**, ano de fabricação/modelo 2003/2003, na condição de SUCATA: trata-se de carreta da cor laranja, em péssimo estado de conservação, com pintura queimada e predominantemente enferrujada, pneus murchos e deteriorados. Segundo informação prestada no dia da constatação, a carreta está depositada lá desde 06/07/2011. Avaliado em R\$ 1.080,00.

Obs.: Trata-se de veículo sucata e a arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN e eventual baixa no órgão de registro será de responsabilidade do arrematante.

B) O veículo de placas **ILI1356**, ano de fabricação/modelo 2003/2003, na condição de SUCATA: trata-se de carreta da cor laranja, em péssimo estado de conservação, com pintura queimada e predominantemente enferrujada, pneus murchos e deteriorados. Segundo informação prestada no dia da constatação, a carreta está depositada lá desde 06/07/2011. Avaliado em R\$ 1.080,00.

Obs.: Trata-se de veículo sucata e a arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN e eventual baixa no órgão de registro será de responsabilidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais)

LOTE 006

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) nº 0003787-50.2011.4.03.6105 / 9ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

POLO PASSIVO: ODAIR APARECIDO DE SOUZA CPF: 000.292.859-09, PEDRO LUIZ ZANQUETA CPF: 052.256.388-05, NILTON DA ROCHA CASTRO CPF: 284.010.098-39, KLEDSON RODRIGUES TENORIO CPF: 036.181.864-52, NILVA MARCIA DOS SANTOS ARAUJO CPF: 269.168.218-84, ANDERSON FREITAS BRITO CPF: 319.357.468-63, THIAGO MENDES DE ARAUJO CPF: 420.410.518-17, THIAGO CARDOSO RODRIGUES CPF: 398.482.208-10, SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS CPF: 905.379.639-87, EBEJEFERSON AP DA SILVA CPF: 248.682.458-80, DIONNY VITOR CAMPOS CPF: 732.476.006-63

Localização do lote: Av. Manoel de Abreu, Km 4,5, Araraquara/SP (itens A e B); Rua Santa Marina nº 208, Água Branca, São Paulo/SP – Pátio da Polícia Federal (item C).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 caminhão IVECO/DAILYCITY3813 VAN, placa **BUD 2980**, ano/modelo 2007/2007, chassi 93ZC3890178328899, cor branca, em péssimo estado de conservação, com pintura queimada e predominantemente enferrujada, pneus murchos

e deteriorados, aliadas ao fato de o veículo não ser colocado em funcionamento há muito tempo e estar depositado em local aberto, sujeito a constantes intempéries, demonstram circunstâncias peculiares de conservação aptas a classificá-lo como sucata. Avaliado em R\$ 1.227,67;

Obs. Conforme consulta ao sistema RENAJUD, consta alienação fiduciária, porém, há determinação do juízo para a baixa do gravame.

Obs.: Trata-se de veículo sucata e a arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN e eventual baixa no órgão de registro será de responsabilidade do arrematante.

B) 01 veículo Fiat/Doblo EX, placa **DCK 3952**, ano/modelo 2002/2002, chassi 9BD11995821007752, cor prata, em estado de conservação bastante ruim, pneus murchos e deteriorados, não sendo possível saber qual o custo para colocá-lo em uso novamente, nem se isso seria viável economicamente. Classificado como sucata. Avaliado em R\$ 661,53;

Obs.: Trata-se de veículo sucata e a arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN e eventual baixa no órgão de registro será de responsabilidade do arrematante.

C) 01 veículo Kombi, placa **CDW 1392**, Chassi 9BWZZZ231SP051830, ano/modelo 1995/1996, cor predominante bege, avaliado em R\$ 28.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 29.889,20 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.944,60 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

LOTE 007

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0000176-40.2007.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Campo Grande

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: ARGEMIRO OTTONI FILHO CPF: 024.476.061-68, ALTAMIRO GARCIA OTONI CPF: 245.593.850-68

Localização do lote: Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, 106, Vila Recreio, Bonito/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma casa residencial de alvenaria, com a área construída de 48,47m², e terreno de 300m², melhor descrito na **matricula nº 5.734** do CRI da comarca de Bonito/MS.

Constatação: Um Imóvel Urbano - Lote de Terreno medindo 300 metros quadrados, terreno este, medindo 10,0 metros de frente com a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 106, e 30,0 metros da frente aos fundos, em ambos os lados. Terreno de esquina, todo murado, com acesso a rede de água e esgoto tratado, energia elétrica,

telefone/internet, coleta de lixo, rua asfaltada, próximo a hotéis, escolas, postos de combustível e mercado. Benfeitorias: 01 Casa principal, medindo 48,5 metros quadrados, em alvenaria, cobertura telha de amianto, em péssimo estado de conservação; 01 Casa secundária/edícula, medindo 40,0 metros quadrados, em alvenaria, cobertura telha de amianto, em péssimo estado de conservação.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca.

Valor de avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE 008

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5036530-23.2023.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE
COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA**

**POLO PASSIVO: SETELLY SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ:
04.366.058/0001-04, GUSTAVO ALEKSANDER PINTO CPF: 282.008.248-37,
WANDA SIDNEY PINTO CPF: 348.651.528-49**

Localização do lote: Rua Dolzani, nº 369, Jd. Glória, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A nua propriedade do apartamento nº 369, localizado no pavimento inferior do prédio situado à Rua Dr. Dolzani nº 369, no 37º subdistrito – Aclimação, contendo a área útil ou construída de 145,00m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal equivalente a 90,00m² do terreno onde se acha construído o prédio. Matrícula nº **28.383** do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº 034.081.0128-0.

Obs.1: Há usufruto vitalício em favor de Gilda Gabellini Pinto e Wagner Antonio Pinto (R.11), o qual não é extinto com a arrematação, devendo o arrematante respeitar o ônus real.

Obs.2: Imóvel objeto de indisponibilidade em processo judicial trabalhista.

Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil na proporção de 2/3 do valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

LOTE 009

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5031571-38.2025.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: DROGARIA MAIS CARRAO LTDA CNPJ: 16.836.288/0001-79, DANIEL DE ARAUJO CPF: 303.817.658-30

Localização do lote: Rua Manilha, nº 125, Vila Carrão, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens de perfumaria, beleza, higiene, alimentação, cuidados com a saúde e comunicação, ordinariamente comercializados em estabelecimentos farmacêuticos, de diversos tipos e marcas, mais bem descritos no anexo a este Edital ou na certidão ID [537856001](https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/default-title) e disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/default-title>

Obs.: Os medicamentos relacionados na mencionada certidão foram excluídos da avaliação, considerando que esses medicamentos apresentam data de validade de difícil controle, ainda que de estoque rotativo.

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

LOTE 010

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5024957-95.2017.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

POLO PASSIVO: SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS NO EST DE SAO PAULO CNPJ: 45.796.802/0001-98

Localização do lote: Rua Xavier de Toledo, nº 98 - 3º andar, Cj. 31, Consolação, São Paulo/SP (item A), Rua Xavier de Toledo, nº 98 - 3º andar, Cj. 32, Consolação, São Paulo/SP (Item B) e Rua Xavier de Toledo, nº 98 - 3º andar, Cj. 33, Consolação, São Paulo/SP (Item C).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O Imóvel correspondente ao conjunto de nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Santo Elias, situado à Rua Xavier de Toledo, nº 98, no 7º subdistrito – Consolação, São Paulo/SP, com a área total de 134,56m², sendo 115,24m² de área exclusiva e 19,32m² de área comum, melhor descrito na Matrícula nº **33.365** do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.025.0034-6. Avaliado em R\$ 369.989,00;

Obs.1: O imóvel fica situado num prédio antigo, sem garagem, perto da estação Anhangabaú do metrô. Foi feita uma parede na porta do conjunto 31 e o uniu ao conjunto 32, havendo apenas uma porta que dá acesso aos dois conjuntos. Não foi possível entrar no imóvel, por ocasião da diligência.

Obs.2: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais, inclusive de natureza trabalhista.

B) O Imóvel correspondente ao conjunto de nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Santo Elias, situado à Rua Xavier de Toledo, nº 98, no 7º subdistrito – Consolação, São Paulo/SP, com a área total de 119,36m², sendo 102,31m² de área exclusiva e 17,05m² de área comum, melhor descrito na Matrícula nº **33.366** do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.025.0035-4. Avaliado em R\$ 325.893,00;

Obs.1: O imóvel fica situado num prédio antigo, sem garagem, perto da estação Anhangabaú do metrô. Foi feita uma parede na porta do conjunto 31 e o uniu ao conjunto 32, havendo apenas uma porta que dá acesso aos dois conjuntos. Não foi possível entrar no imóvel, por ocasião da diligência.

Obs.2: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais, inclusive de natureza trabalhista.

C) O Imóvel correspondente ao conjunto de nº 33, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Santo Elias, situado à Rua Xavier de Toledo, nº 98, no 7º subdistrito – Consolação, São Paulo/SP, com a área total de 110,84m², sendo 94,93m² de área exclusiva e 15,91m² de área comum, melhor descrito na Matrícula nº 33.367 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.025.0036-2. Avaliado em R\$ 304.169,00.

Obs.1: O imóvel fica situado num prédio antigo, sem garagem, perto da estação Anhangabaú do metrô.

Obs.2: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais, inclusive de natureza trabalhista.

Valor de avaliação: R\$ 1.000.051,00 (um milhão e cinquenta e um reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 500.025,50 (quinhentos mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 011

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0000175-46.2016.4.03.6100 / 6ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**POLO PASSIVO: PRISMA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 10.319.506/0001-11, DALMO CARNEIRO FERREIRA CPF: 643.147.408-25,
BEATRIZ APARECIDA ROMERO VERNE CPF: 077.009.828-21**

Localização do lote: Rua Guarajá, nº 102 - Vila Mazzei - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca "Renault", modelo "Kango RT 16", ano fabricação/ano modelo 2002/2003, cor prata, combustível gasolina, número do Chassi 8A1KC00353L356450, Renavam 00809827905, placa **DJD7060**/SP, em condições de conservação (lataria e

estofamento) apenas razoáveis, que se encontra sem bateria, sem freio e com o motor batendo. Avaliado em R\$ 9.000,00;

B) 01 veículo marca "Nissan", modelo "Versa 16SV Flex", ano fabricação/ano modelo 2012/2013, cor cinza, número do Chassi 3N1CN7AD1DL811245, Renavam 00481030182, placa **FAZ4F14/SP**, combustível álcool/gasolina, em bom estado de conservação (lataria e estofamento) e normais condições de funcionamento. Avaliado em R\$ 37.723,00.

Valor de avaliação: R\$ 46.723,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 23.361,50 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

LOTE 012

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0020687-94.2009.4.03.6100 / 17ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

POLO PASSIVO: LILIAN REGINA DA SILVA BORGES CPF: 073.358.768-26, HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 021.855.228-92

Localização do lote: Av. Parada Pinto, nº 3420, bloco 10, Apto 96, Condomínio Parque Residencial Vitória Régia II, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel, constituído pelo apartamento sob nº 96, localizado no 9º ou 10º pavimento do Bloco "10", do Condomínio Parque Residencial Vitória Régia II, com entrada pela Avenida Parada Pinto, nº 3420, no 8º Subdistrito-Santana, São Paulo, Capital, contendo área útil de 49,27m², área comum de 13,50m², (inclusive uma vaga indeterminada descoberta, localizada no pavimento térreo do respectivo bloco), área total de 62,77m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno do condomínio de 0,0006993, conforme descrito na Matrícula nº **68.647** do 3º CRI de São Paulo/SP, com cadastro de contribuinte junto ao Município de São Paulo nº 071.431.1338-7 (área maior).

Obs.: O sr. oficial de justiça não teve acesso ao interior do imóvel, por ocasião da diligência. Segundo informações do porteiro do edifício, o imóvel encontra-se desocupado há anos.

Obs.2: Imóvel objeto de hipoteca em favor de Empresa Gestora de Ativos EMGEA (R.02, Av.03 e AV.06) e penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

LOTE 013

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5015587-48.2024.4.03.6100
/ 26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: SAMIR NACIM FRANCISCO**

**POLO PASSIVO: NOSSA IMPRESSAO GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ:
32.982.987/0001-83, GRACIANA APARECIDA PAULINO VIEIRA GARCIA CPF:
126.114.538-02**

Localização do lote: Rua José Vieira Guimarães, nº 532, Jardim Santa Terezinha, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O terreno situado na Rua José Vieira Guimarães, antiga Rua "A", designado para efeito de localização como lote 02 da quadra 15, no lugar conhecido por Jardim Santa Terezinha, no Distrito de Guaianazes, medindo 7,50m de frente para a referida rua; 26,00 do lado direito, onde confronta com o lote nº 01; 26,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 03, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja 7,50m, onde confronta com o lote nº 27, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 195,00m². Imóvel melhor descrito na matrícula nº **168.787** do 7º CRI de São Paulo - Capital.

Obs.1: No terreno foi construída uma casa, que recebeu o nº 532 da Rua José Vieira Guimarães, com área construída de 139,64m² (Av.3);

Obs.2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial;

Obs.3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 271.722,00 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 271.722,00 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais)

LOTE 014

EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL (327) nº 5001051-17.2023.4.03.6181 / 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EMBARGANTE: LEILA APARECIDA MACHADO DA SILVA MAIA

**POLO PASSIVO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO CNPJ:
05.445.105/0001-78**

Localização do lote: Avenida Dona Ophélia Caccetari Reis, 54, Aviação, Praia Grande/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Apartamento número 191, localizado no pavimento cobertura do Residencial Maurício Vedovatti, situado na Avenida Dona Ophélia Caccetari Reis, 54, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, da Vila Oceânica - Primeira Gleba, Praia Grande/SP, com a área útil de 504,5700m², área comum de 132,1848m², área de garagem de 33,6000m², área construída de 670,3548m² e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 4,8965%, confrontando pela frente, de quem da Avenida Dona Ophélia Caccetari Reis olha, com vista para a área de recuo da frente do prédio, fronteira à Avenida Dona Ophélia Caccetari Reis, do lado direito com vista para a área de recuo lateral do prédio, fronteira à Avenida Presidente Castelo Branco, do lado esquerdo com vista para a área de recuo lateral do prédio, e nos fundos, em linhas quebradas, com o hall das escadarias, escadarias, elevador e com vista para a área de recuo dos fundos do prédio. São de uso exclusivo do apartamento nº 191, as vagas privativas nº(s) 60 e 61 assim descritas; localizam-se no pavimento intermediário 2, vaga nº 60 medindo 4,00m de frente para a área de circulação de veículos, igual medida nos fundos, onde confronta com a área livre e a área de circulação de veículos, por 4,20 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de veículos olha para a mesma, do lado direito com a área livre e a área de circulação de veículos, e do lado esquerdo com a área de circulação de veículos; e a vaga nº 61, medindo 4,00 metros de frente para a área de circulação de veículos, igual medida nos fundos, onde confronta com a rampa descenso de veículos, por 4,20 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de veículos olha para a mesma, do lado direito com a área livre, e do lado esquerdo com a área livre, já computadas na área do apartamento.

Matrícula nº 180.264 do CRI de Praia Grande. Cadastrado sob nº 2 03 22 002 030 0191-0.

Trata-se de apartamento de cobertura, localizado em região urbana consolidada, próximo à orla marítima, com padrão construtivo compatível com edificações residenciais da região.

Características: Unidade residencial composta por quatro suítes, todas dotadas de closet, sendo a suíte master diferenciada por possuir dois closets e dois banheiros. O imóvel dispõe ainda de sala de estar, lavabo, cozinha com área de serviço e banheiro de apoio, varanda gourmet com banheiro, sala de cinema e piscina privativa com cobertura translúcida, posicionada em ambiente cercado por painéis de vidro e com vista para o mar. Conta, ainda, com três vagas de garagem.

O acesso ao apartamento ocorre por elevador com desembarque direto na porta de entrada da unidade, sendo possível, durante o percurso, visualizar a orla marítima.

Registra-se que o imóvel apresenta acabamento incompleto em determinados ambientes, com ausência de revestimento de piso e azulejos na cozinha, na varanda gourmet, na área da piscina, nos banheiros, ressalvando-se apenas o banheiro de uma das suítes, enquanto as demais áreas encontram-se revestidas com piso.

Condomínio: Área privativa: lavabo, vagas de estacionamento, sacada, área de lazer privativa. Área comum: brinquedoteca, elevadores, piscina, portão eletrônico, portaria, guarita blindada, interfone, quadra poliesportiva, quadra de futebol, salão de festas, salão de jogos, áreas de lazer, vista para o mar.

Valor de avaliação: R\$ 4.509.000,00 (quatro milhões quinhentos e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.381.750,00 (Três milhões trezentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 015

ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO (1717) nº 5008800-17.2025.4.03.6181 / 3ª Vara Criminal Federal de São Paulo

POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

POLO PASSIVO: ADEMIR TEPPPO PRASS CPF: 012.529.220-19

Localização do lote: Avenida Conceição, 2.150, apto. 42, Edifício Macau, Torre 3, Vila Guilherme, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel descrito formalmente como: apartamento nº 42, em construção, integrante do Residencial High Club, contendo área privativa de 62,229m², a área comum de 243,5801m² (incluído o direito a 01 vaga, para estacionamento de um veículo de passeio, localizada na garagem coletiva, em local indeterminado e sujeita ao auxílio de manobrista) com a área total de 105,8091m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,32804% no terreno condominial e demais coisas comuns. Não houve possibilidade de vistoria interna do imóvel. Matrícula nº **56.639**, do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Cadastro Municipal nº 068.205.0511-6.

Valor de avaliação: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

LOTE 016

ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO (1717) nº 5005485-44.2026.4.03.6181 / 3ª Vara Criminal Federal de São Paulo

POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PR/SP

POLO PASSIVO: ADEMIR TEPPPO PRASS CPF: 012.529.220-19

Localização do lote: Rua Caiapós nº 1042, aptoº 801, Vila Tupi, Praia Grande/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel descrito formalmente como: apartamento duplex nº 801, localizado no primeiro e segundo de cobertura do Residencial Giovanna, com área útil de 193,60m², área comum de 138,9683m², e a fração ideal do terreno e das demais coisas de uso comum de 13,63260, confrontando na parte inferior, por onde tem sua porta de entrada, em linhas quebradas, com o hall, o elevador, a escadaria e com vista para a área de recuo total do prédio, do lado direito com a área de recuo da frente do prédio, fronteira à Rua Caiapós, do lado esquerdo com vista para a área de recuo dos fundos do prédio, e nos fundos com vista para a área de recuo lateral do prédio; e a parte superior, pela frente de quem da Rua Caiapós olha para o prédio, com o hall de circulação, escadarias e o poço do elevador, dos lados direito e esquerdo com a área de recuo lateral do prédio,

e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, cabendo-lhe direito ao uso de duas vagas de garagem coletiva, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado. Localizado em região urbana consolidada, próximo à orla marítima, com padrão construtivo compatível com edificações residenciais da região. Não houve possibilidade de vistoria interna do imóvel. **Matrícula nº 152.199**, do Registro de Imóveis de praia Grande/SP. Cadastro municipal nº 2 04 10 005 006 0801-2.

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidade e sequestro em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 1.286.522,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 964.891,50 (Novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

LOTE 017

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0000067-42.2002.4.03.6121 / 1ª Vara Federal de Taubaté

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**POLO PASSIVO: SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO JOAO BOSCO LTDA - ME
CNPJ: 33.409.871/0001-12, EUCLYDES SCATENA FILHO CPF: 670.084.888-15,
GIUSEPPE GAUDIOSO CPF: 114.165.228-59**

Localização do lote: Avenida Antenor Navarro, nº 537 e 479, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Imóvel de Matrícula **152.719** do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ: Avenida Antenor Navarro, prédio nº 537 e respectivo terreno, que mede em sua totalidade; 13,20m de frente, 9,55m nos fundos, 37,20m de um lado e 42,60m do outro, confrontando de um lado com o prédio nº 521, de Manoel Fernandes Casanova, do outro com o lote 618 da Cia Imobiliária Kosmos e aos fundos com o prédio nº 422 da Rua Abaira, de Olivio de Andrade, contendo 1304m² de área, inscrição municipal 0516686-3. O prédio está desocupado há aproximadamente 10 anos.

Obs.: O imóvel é objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 688.683,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 344.341,50 (Trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

LOTE 018

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0008841-81.2016.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ASPRO PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS E FERRAMENTARIA LTDA CNPJ: 72.904.998/0001-60

Localização do lote: Avenida Conde Zeppelin nº 1836, Éden, Sorocaba/ SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Injetora HM160/750S, modelo Unilog B4, marca Battenfeld, 160 toneladas, número de série 130310-100, data 13/04/2007, nota fiscal 20734, avaliada em R\$ 200.000,00;

B) 01 Injetora de plástico HM100/525S, modelo Unilog B4, marca Battenfeld, 100 toneladas, número de série 129682-100, data 12/06/2007, nota fiscal 21106, avaliada em R\$ 176.000,00;

C) 01 Injetora TM50/210, modelo Unilog B2, marca Battelfeld, 50 toneladas, número de série 130521-100, data 06/06/2007, nota fiscal 21082, avaliada em R\$ 120.000,00;

D) 01 Centro de Usinagem HAAS, modelo DT1, número de série 107C413, data 05/2010, avaliado em R\$ 208.000,00;

E) 01 Centro de Usinagem HAAS, modelo VF 2, número de série 1089681, data 10/2011, avaliado em R\$ 300.000,00;

F) 01 Centro de Usinagem HAAS, modelo VM3, número de série 1082893, data 02/2011, avaliado em R\$ 300.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.561.447,01 em 06/2026.

Valor de avaliação: R\$ 1.304.000,00 (Um milhão trezentos e quatro mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais).

LOTE 019

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0045941-85.2007.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: CONSTRUARC S/A CONSTRUÇOES CNPJ: 60.841.442/0001-92

Localização do lote: Rua Itamataí, nº 17, Vila Andrade, São Paulo/ SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O apartamento nº42 localizado no 4º andar do "Edifício Kalahari", situado à Rua Itamataí, nº17, e Ruas Deputado João Sussumo Hirata e Itapeioca, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 143,24m², a área real comum de divisão não proporcional de 46,10m² correspondente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada no subsolo e a nível do térreo, e a área real comum de divisão proporcional de 79,02m² nesta incluída a área correspondente a 01 armário individual e indeterminado perfazendo a área real total de 268,36m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0385 no terreno condominial. Contribuinte nº 170 021 0064-4 em área maior. Matrícula nº **278.402**, do 11º CRI de São Paulo/ SP. Por ocasião da diligência, não foi possível a entrada do oficial avaliador no imóvel, o qual encontrava-

se ocupado. Segundo informações dos funcionários do prédio, o estado de conservação do imóvel é regular.

Obs. Embora haja registro de hipoteca na matrícula (Av.1/278.402 e seguintes), há nos autos informação do credor Banco Itaú S/A sobre a liquidação da dívida.

Obs. 2:Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.460.167,33, em 03/03/2026.

Valor de avaliação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

LOTE 020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0030864-84.2017.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MOTEL POUSADA DO COWBOY LTDA - EPP CNPJ: 59.883.579/0001-20

Localização do lote: Rua Taquari, nº 778, Alto Mooca, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 Secadoras de roupas industriais, à gás, sendo que uma delas com a placa da Marca SITEC, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00 cada, totalizando R\$ 50.000,00;

B) 01 Lavadora extratora de roupas, marca SITEC, modelo SLEX 30ST, capacidade 30 kg, 220V, trifásica, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 19.000,00;

C) 01 Lavadora de roupas, marca GIRBAU, modelo MS623LC-H, 220V, capacidade 22,56 kg, em bom estado de conservação e inoperante, avaliada em R\$ 9.000,00;

D) 01 Lavadora de roupas, marca WM-WASH MACHINE, modelo LEX 300, capacidade entre 40 e 50kg, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 28.000,00.

Obs.: Agravo nº [5008208-52.2026.4.03.0000](#) pendente de julgamento.

Valor do débito: R\$ 171.648,74 em 06/2026.

Valor de avaliação: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

LOTE 021

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0003368-49.2010.4.03.6110 / 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: CONSTANTINO VERRONE & CIA LTDA CNPJ: 56.967.557/0001-50

Localização do lote: Avenida Dom Aguirre nº 2.525, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

4.500 litros de gasolina comum, avaliados em R\$ 5,79 cada litro.

Obs.: Produto controlado.

Valor de avaliação: R\$ 26.055,00 (vinte e seis mil e cinquenta e cinco reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.027,50 (treze mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 022

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5033473-42.2023.4.03.6182 / 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: FENIX MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. CNPJ: 43.770.965/0001-76

Localização do lote: Avenida Nossa Senhora da Encarnação, nº 445, Jardim Maria Estela, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

32 máquinas para fabricação de correntes groumet e elo reto - produz 5 modelos de corrente, com arame de 0,35 a 1,20 mm de diâmetro, com motor de 0,5 cv e 860 rpm, avaliadas em R\$ 25.400,00 cada.

Valor do débito: R\$ 828.932,37 em 07/2026.

Valor de avaliação: R\$ 812.800,00 (Oitocentos e doze mil e oitocentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 406.400,00 (Quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais).

LOTE 023

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0038842-49.2016.4.03.6182 / 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: EKT MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI - ME CNPJ: 07.194.925/0001-60

Localização do lote: Rua Coronel Fawcett, nº 454, Vila Moraes, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 TERRENO distante 35,00m da esquina da Rua Zelândia, e situado do lado esquerdo de quem da Rua Zelândia se dirige para a Rua Amazonas pela Rua Coronel Fawcett, medindo 15,00m de frente para a Rua Coronel Fawcett, por 40,00m da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito de quem da rua o olha e nos fundos com a propriedade de José Gaiba, do lado esquerdo com a propriedade de Carlos Heitor da Silva Castelo Branco. MATRÍCULA Nº: 222.644 – 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IPTU): 049.447.0021-0. Sobre o terreno encontra-se edificada construção composta por três salas/depósitos, além de duas salas de escritório localizadas na parte dos fundos. O imóvel apresenta padrão construtivo compatível com edificações comerciais de bairro, sem acabamento de alto padrão, tratando-se de edificação antiga, em conformidade com o padrão predominante da região. Conforme dados oficiais do cadastro imobiliário municipal, o imóvel possui área de terreno de 600 m² e área construída de aproximadamente 300 m². Ressalte-se que na via pública ocorre feira livre semanal às quartas-feiras, circunstância considerada na avaliação do imóvel, em razão das restrições temporárias de circulação e ocupação da via.

Obs. Conforme Av. 11/222.644, consta indisponibilidade em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 1.996.571,33, em 12/06/2026.

Valor de avaliação: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

LOTE 024

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0052239-64.2005.4.03.6182 / 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MARIA DE LOURDES FERREIRA CPF: 128.983.728-70

Localização do lote: Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, Bloco 4 “Edifício Porto Paraty”, Casa Verde, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de matrícula nº **93.280** do 8º CRI/SP: “uma vaga de garagem sob nº P-30, localizado no Subsolo do Bloco 4, Edf. Porto Paraty, integrante do Residencial Porto Seguro situado à Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, no 23º Subdistrito – Casa Verde, possuindo a área privativa de 10,00m², área comum de 3,57m² e área total de 13,57m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0054% do terreno do empreendimento” - inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 306.109.1521-2.

Obs. 1: Nos termos do art. 1331, § 1º, da Lei nº 10.406/2022, o imóvel não poderá ser arrematado por pessoa estranha ao condomínio, salvo com autorização expressa na convenção de condomínio.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 8.931.233,83 em 09/2026

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LOTE 025

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0029803-24.1999.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: POLY HIDROMETALURGICA LTDA CNPJ: 43.399.880/0001-23

Localização do lote: Praça da Sé, nº 111 - Sala 704 (Agência da Caixa Econômica Federal) - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

06 lotes lacrados do mineral Berilo, variedade esmeralda, lapidados, contendo, cada lote 344,00 quilates, perfazendo a total de 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais) quilates, com os seguintes números dos lacres: 0000942, 0000943, 0000994, 0000912, 0000948 e 0000952, descritos nos laudos 206/99, 207/99, 208/99, 209/99 e 211/99 expedidos pela CEF à época da penhora.

Valor do débito: R\$ 1.383.507,69 em 07/2025.

Valor de avaliação: R\$ 1.673.425,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 836.712,50 (Oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 026

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0020849-66.2011.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: I.B.L. INDUSTRIA BRASILEIRA DE LABORATORIOS LTDA - EPP CNPJ: 00.325.173/0001-80

Localização do lote: Av. Mazzei, nº 686A, Vila Mazzei, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Pick up CDI/Hafei Ruiyi, placa **EUO9345**, Renavam nº 00309676509, ano fabricação/ano modelo 2010/2011, cor prata, à gasolina, 4L/0970CC, Chassi nº LKHPC2CGBAL81215, em perfeitas condições de funcionamento e estado geral de conservação apenas razoável, ostentando o veículo diversos riscos e amassados na lataria.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 09/2026, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 43.973,73, em 09/2026

Valor de avaliação: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais).

LOTE 027

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0009014-86.2008.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MARIA STELA FUJIE CPF: 219.434.018-10

Localização do lote: Rua João José de Queiroz, nº 399, Vila São Francisco, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno, situado à Rua Hum, Lote 3, da Quadra 16, da Vila São Francisco, medindo 10m, de frente para a Rua Hum, por 27m de um lado, onde confina com o Lote 4 e 27,40m de outro lado onde confronta com o Lote 2, tendo os fundos a largura de 11,20m e confronta com propriedade do Burgo Paulista, encerrando a área de 288,00m². Matrícula nº**105.609** do 12º CRI da Capital, e Contribuinte nº 11.488.0224-9. No terreno foi construída uma casa, que recebeu o nº 401, da Rua João José de Queiroz, com 72m² de área construída, que corresponde a dois quartos, sala, cozinha e banheiro, área aos fundos e garagem e corredor lateral. De acordo com a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, o imóvel leva o nº 399, o que confere com o emplacamento do terreno. Aos fundos, com área construída não levada a registro, um imóvel mais novo, de construção tipo sobrado, com dois cômodos no pavimento térreo e mais dois, no superior, com uma varanda, no piso superior. Imóvel bem localizado, em local alto, provido de infraestrutura. Bom quintal e vagas para vários carros. Pisos em bom estado.

Obs.1: Imóvel dado em caução como garantia em contrato de aluguel (Av.10);

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: Valor do débito: R\$ 2.182.518,00 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

LOTE 028

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001813-29.2013.4.03.6130 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MRCK - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 07.792.358/0001-43

Localização do lote: Rua Montalverne, nº 18, Piratininga, Osasco/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Caminhão à diesel, marca/modelo VW 24.250 CNC 6X2, ano fabricação 2007, ano modelo 2008, Renavam 00954292766, Chassi 9BWXN82448R820819, placa **CVP8684**, cor predominante branca, com adesivos da empresa, em bom estado de funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 09/2026, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 90.079,16, em 08/2026

Valor de avaliação: R\$ 179.844,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 89.922,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais)

LOTE 029

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5010770-49.2022.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO**

POLO PASSIVO: HASAN KLADED ALI CPF: 238.377.288-70

Localização do lote: Estrada Água Chata, nº 58 - Guarulhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Veículo Nissan Kicks Sense CVT, placa FZN3E57, ano fabricação/modelo 2022/2022.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 24/09/26 consta alienação fiduciária e penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 90.638,00 (Noventa mil, seiscentos e trinta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.319,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais)

LOTE 030

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5004089-64.2020.4.03.6109 / 1ª Vara Federal de Piracicaba

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: TATIANE RODRIGUES DE MELO**

POLO PASSIVO: MORAES & SILVA PISCICULTURA LTDA CNPJ: 18.777.829/0001-60, MARIA JOSE ALVES DA SILVA CPF: 023.130.884-13

Localização do lote: Rua Aracy Algodoal Mauro, nº 500, Iporanga, São Pedro/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca Nissan, modelo Versa 1.6 SL, flex, cor cinza, ano de fabricação/modelo 2014, Renavam 01032448803, placa **FNF3577**, em bom estado de conservação e em uso.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 09/2026, consta restrição judicial e alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.750,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 031

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5001069-26.2024.4.03.6109 / 1ª Vara Federal de Piracicaba

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO**

POLO PASSIVO: RITA CASSIA ALVES CNPJ: 26.205.840/0001-84, RITA CASSIA ALVES CPF: 058.608.114-38

Localização do lote: Rua Francisco Peressin, nº 748, Água Branca, Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel HYUNDAI/IX35 GL, placa **FER3668**, ano fabricação/ano modelo 2017/2018, RENAVAM 01137431242, CHASSI 95PJ81DBJB052022, flex (álcool e gasolina), em bom estado de conservação e em funcionamento, com hodômetro em 139.601km no momento da diligência (23/07/2025), necessitando de reparo em funilaria na parte frontal, em decorrência de uma batida.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 09/2026, consta restrição judicial. **Valor de avaliação:** R\$ 83.445,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 41.722,50 (Quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 032

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5000047-22.2018.4.03.6115 / 1ª Vara Federal de São Carlos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: TAMBORIM & CRIVELARI LTDA - ME CNPJ: 38.909.149/0001-60

Localização do lote: Fazenda Bela Vista, S/N, Zona Rural - (Estrada Vicinal Tambaú/Santa Rosa do Viterbo, conhecida como Estrada do Bicão) - Tambaú/SP (item A) e Rua Oswaldo Francelim, nº 173, Jardim São João, Tambaú/SP (item B).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina escavadeira hidráulica marca Komatsu, modelo PC 150, ano 1995, sem motor, com comando hidráulico, em péssimas condições de conservação. Avaliada em R\$ 25.000,00;

B) 01 máquina pá carregadeira marca Michigan modelo 55C, ano 1998, desmontada, em péssimas condições de conservação. Avaliada em R\$ 40.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 033

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5002168-13.2024.4.03.6115 / 2ª Vara Federal de São Carlos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: LUCITA CELIA VIOTTO CRIPPA ABAJUR E CUPULAS CNPJ: 33.269.000/0001-40, LUCITA CELIA VIOTTO CRIPPA CPF: 115.336.248-10

Localização do lote: Rua Batista Arnoni, nº 224, Jardim Santa Maria, Porto Ferreira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.400 Cúpulas de abajur, medindo 15cm de aro superior, 45cm de aro inferior e 28cm de altura, em tecido, na cor algodão cru, código 311. Itens novos, de produção da empresa executada, avaliados em R\$ 55,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

LOTE 034

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5001468-83.2018.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CPF: 138.401.228-13

Localização do lote: Avenida Barbacena, nº 806, Jardim Ismênia - São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel GM/CELTA 1.0L LS, 2013/2013, de cor preta, placa **FFU2664**. O veículo está com 107.000 quilômetros rodados na data da diligência (04/08/2025), estando com os pneus “meia vida”, em estado de conservação condizente com o ano, constando danos na pintura no capô, riscos no para-choque traseiro direito.

Obs.: Veículo recuperado de sinistro.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 035

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5000176-34.2016.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: RUBENS MARTINES PENNA CPF: 047.096.498-71

Localização do lote: Rua Vergueiro, nº 6.583 - Edifício Soberano - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 box em local indeterminado, na garagem situada no subsolo do Edifício Soberano, situado na Rua Vergueiro, nº 6.583, São Paulo/SP, com uma área construída de 24,96m², melhor descrito na Matrícula nº **52.720** do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs.1: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Obs.2: Por se tratar de vaga de garagem, o imóvel não poderá ser arrematado por pessoa estranha ao condomínio, salvo com autorização expressa na convenção de condomínio, Nos termos do art. 1331, § 1º, da Lei nº 10.406/2002.

Valor de avaliação: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

SUSTADO

LOTE 036

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0005398-69.2015.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: AGUIA LASER INDUSTRIA METALURGICA LTDA. - ME CNPJ: 01.413.578/0001-32

LOTE 037

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 0007148-09.2015.4.03.6114 / 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: FASCITEC SERVICE INFORMATICA E ELETRICA LTDA - EPP CNPJ: 66.566.654/0001-95, ANTONIO FASCINI CPF: 007.056.078-10, PLINIO DE CASTRO CPF: 047.312.208-15

Localização do lote: Rua Marques de São Vicente, nº 52, Santos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I R/FREE HOBBY FH2 2019, placa **GBY1608**, ano de fabricação/modelo 2019/2019.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 18/05/2026, constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)